



DECRETO Nº 4805 , DE 20 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.1760

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.090.990,75 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.090.990,75
Excesso				
02	12	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	671	12.361.0321.2794.2794	EDUCAÇÃO EM TODOS OS NÍVEIS DE ENSINO	1.090.990,75
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 169
		1	Exercício corrente	
		169 001	VAAF - VALOR ANUAL POR ALUNO 70%	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	1.090.990,75
	Fontes de Recurso
	1 169 1.090.990,75

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
773.400.197-15

EVANDRO RIGUETE GARCEZ
CONTADOR GERAL
254.680.727-38
SAO FIDELIS, 20 de agosto de 2024

JOSÉ WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEI
PREFEITO MUNICIPAL